

Lote	Especificação do Material	Und	Qtde	Marca/ Modelo	Val. Unt. (R\$)	Val. Global (R\$)
11	Máquina LX 3000 Comercial; Manual em português; Motor Elétrico Monofásico; Com Bloco para 15 formas; Assistência Técnica de âmbito Nacional. Tensão: 220V	Und	02	V E R D E EQUIPAMENTOS / Modelo: Prensa Hidráulica 12,5 X 25CM.	16.500,00	33.000,00
12	Triturador JAG 250 Manual em português, Assistência Técnica de âmbito Nacional. Tensão: 220 V	Und	02	Sahara/JAG250	3.100,00	6.200,00
TOTAL						39.200,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Em, 24 de abril de 2017.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten Cel QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 302812

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

### EDITAL/SEDUC Nº 023/2017

#### SELECIONAR PROFESSORES BOLSISTAS PARA MINISTRAR AULAS NAS UNIDADES DE ENSINO OFERTANTES DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO DO PRONATEC NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, resolve tornar publico a Seleção de Professores Bolsistas para ministrar aulas nas Unidades de Ensino ofertantes do Programa Bolsa Formação do PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar PROFESSORES BOLSISTAS para ministrar aulas nas Unidades de Ensino ofertantes do Programa Bolsa Formação do PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

1.2. Os professores bolsistas, executarão as seguintes atribuições:

1.2.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelo Bolsa Formação Estudante;

1.2.2. Adequar a metodologia ao componente curricular e as necessidades específicas do público-alvo;

1.2.3. Monitorar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

1.2.4. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;

1.2.5. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

1.2.6. Avaliar, registrar a frequência e o desempenho dos estudantes no Diário de Classe;

1.2.7. Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos.

§ 1º O afastamento do professor bolsista das atividades referentes à bolsa-formação implica no cancelamento da sua bolsa.

§ 2º Conforme a resolução Nº 72 do FNDE de 20 de dezembro de 2011, a permanência do bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho quanto a sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do programa;

§ 3º Caso o Professor Bolsista não cumpra as atribuições descritas no subitem 1.2. a Coordenação Geral do Programa poderá desligá-lo do Programa.

#### 2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. Os Professores Bolsistas quando convocados e firmado o Termo de Compromisso para atuar, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, perceberão remuneração a título de bolsa sendo que os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor;

2.2. A percepção de bolsa, que trata o item 2.1, será calculado por hora/aula de 60 (sessenta) minutos, ministrada de acordo com a carga horária de cada componente curricular, adequada às exigências específicas de cada seleção, conforme Anexo II;

2.3. O valor a título de BOLSA pago será calculado levando em consideração a hora trabalhada de acordo com a titulação do professor Bolsista:

TITULAÇÃO	Hora/aula (R\$)
Professor bolsista com Nível médio ou técnico com experiência profissional comprovada	12,00
Professor bolsista com Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato a área pretendida	17,00
Intérprete/tradutor de libras	8,00

2.4. Os profissionais somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas. De acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e Art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE, a jornada semanal para professor bolsista será de 16 horas semanais, para servidor com vínculo em redes públicas e, de 20 horas semanais para quem não tiver vínculo em redes públicas.

2.5. O pagamento mensal da bolsa será condicionado a apresentação do Diário de Classe devidamente preenchido e assinado.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente serão realizadas inscrições online no endereço eletrônico <http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/> disponível no site da SEDUC/AL ([www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br));

3.2. O candidato só poderá fazer inscrição para uma única Unidade de Ensino, bem como para uma única Gerência Regional de Educação da SEDUC;

3.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.4. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais e informações referentes a sua titulação ou experiência profissional;

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição. Caso ocorra alguma inconsistência de titulação apresentada o mesmo será desclassificado.

#### 4. DAS VAGAS POR CURSO

4.1. O candidato deverá observar a formação exigida de acordo com o Eixo Temático, Curso e a Unidade de Ensino Ofertante, observando sempre a GERE a qual deseja atuar, conforme Anexo II.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para efeito de avaliação serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a coerência com a Vaga por Curso (Anexo I), conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	DADOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO PREVISTA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Carta de recomendação, contendo correlação com área pretendida*	Carta de Recomendação	10
	Docência na educação profissional na área correlata em setor público ou privado*	Contratos, Carteira de trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão, na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.	15
	Atividades que comprovem Experiência Profissional correlata à área pretendida (não é referente à docência) *	Contratos, Carteira de trabalho, Contracheque, Declaração, Certidão ou Certificado, correlatos à área pretendida do Curso	20
	Participação em projetos ou programas correlatos à área pretendida*	Declaração, Certidão ou Certificado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.	5
	Curso técnico correlato à área pretendida*	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
TITULAÇÃO (FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGICA)	Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.	10
	Pós-graduação (Especialização) <i>Lato Sensu</i> - correlata à área pretendida*	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.	05
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) - correlata à área pretendida*	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.	10
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)- correlata à área pretendida*	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.	20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>100</b>

\* LIMITADO APENAS A UM ÍTEM.

5.2. Em caso de empate, o desempate será estabelecido, prioritariamente, por meio da seguinte ordem:

1º) maior idade cronológica;

2º) maior pontuação na experiência profissional;

3º) residir no município da Unidade de Ensino a qual o candidato se inscreveu.

#### 6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

6.2 as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;

6.3 as pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

6.4. os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência;

6.5. os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.6 em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo;

6.7 para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

6.8 a inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

6.9 o candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência;

6.10 verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

6.11 se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.12 as vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O Resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br) de acordo com o cronograma (Ver Anexo I), listando-se os candidatos aprovados;

7.2 para a etapa de comprovação dos Títulos, serão convocados os cinco primeiros candidatos com maior pontuação.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

8.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

8.2. após o resultado preliminar os candidatos aprovados deverão se apresentar na Gerência Regional de Educação -GERE, para a qual se escreveu, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos de cópias e dos documentos originais: RG; CPF, e Comprovante de Residência; Diploma, Certificados Comprobatórios dos Cursos de Formação, atualizações e capacitações estritamente relacionados na sua inscrição online;

8.3. caso algum candidato convocado não compareça munido com toda a documentação declarada no ato da inscrição on-line e as demais solicitadas neste edital ou deixar de apresentá-las na data determinada serão considerados eliminados;

8.4. a presente convocação tem por objetivo ratificar a classificação do candidato aprovado mediante a entrega dos Títulos antes da homologação do resultado final;

8.5 caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação, para fins de comprovação dos Títulos declarados na inscrição online.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá conter as eventuais justificativas;

9.2. somente serão admitidos recursos por escrito, assinado pelo candidato, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no Anexo III, deste edital, sendo vetado o acréscimo de novos documentos;

9.3. o recurso deverá ser entregue junto ao Protocolo de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação, situada à Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA - Farol, Maceió-AL, sendo endereçado à Comissão de Organização da Chamada Pública Simplificada para Seleção de Professores Bolsistas;

9.4. não será recebido recurso interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer meios eletrônicos;

9.5. os julgamentos dos recursos apresentados serão publicados em Diário Oficial do Estado em conjunto com o Resultado Final.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A publicação do Resultado Final expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome e CPF, e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos desclassificados com suas respectivas motivações;

10.2. o Resultado Final deverá ser divulgado por meio do Diário Oficial do Estado ([www.doal.com.br](http://www.doal.com.br)) em conformidade com o cronograma Anexo I, também disponível no endereço eletrônico da SEDUC ([www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br)).

## 11. DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1. A convocação do Professor Bolsista aprovado obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final, dentro do número de vagas ofertadas;

11.2. o Professor Bolsista aprovado no número de vagas, a partir da publicação do Resultado Final, terá 02 (dois) dias úteis para se apresentar na Gerência Regional, para qual se inscreveu, munido dos documentos pertinentes a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo;

11.3. o prazo para a apresentação do Professor Bolsista selecionado contar-se-á a partir da data subsequente da publicação do resultado final;

11.4. o Termo de Compromisso, assinado pelo Professor Bolsista selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários das atividades do programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas;

11.5. a convocação do Professor Bolsista selecionado estará condicionada ao atendimento e apresentação dos documentos que comprovem os seguintes requisitos básicos:

a) quitação Eleitoral;

b) quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);

c) cópias, com originais, dos seguintes documentos pessoais: Comprovante de Residência, atualizado, CPF, Documento Oficial de Identificação com foto, e comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, Operação 001 ou 013;

d) titulação apresentada no ato da inscrição;

e) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da assinatura do Termo de Compromisso;

g) em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal apresentar declaração de carga horária de trabalho (modelo fornecido no ato da homologação dos títulos, depois da etapa do resultado preliminar);

h) no caso do candidato ter declarado com deficiência, apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

11.6. a falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados no subitem anterior desclassificará o candidato.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;
- 12.2. os Professores Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa se respeitadas as normas estabelecidas;
- 12.3. é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação ([www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br)) e do Diário Oficial do Estado ([www.doeal.com.br](http://www.doeal.com.br));
- 12.4. a apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;
- 12.5. o prazo de vigência da Bolsa ficará condicionado à existência de carga horária do Componente Curricular Unidade de Ensino;
- 12.6. não mais existindo demanda o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública;
- 12.7. a percepção a título de Bolsa não gera vínculo empregatício;
- 12.8. o Servidor Público somente poderá ser bolsista quando possua compatibilidade laboral de carga horária, não podendo ultrapassar 16h semanais;
- 12.9. o candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, a outra Unidade de Ensino Ofertante/Unidade Remota mediante surgimento de demanda específica do programa, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública;
- 12.10. a aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito a assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa;
- 12.11. no caso de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, por falta de candidatos aprovados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos e/ou de vagas, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica;
- 12.12. não há cadastro de reserva devido às particularidades do Programa, na hipótese de desistência de aprovados, durante a vigência do certame, poderão ser convocados os classificados por intermédio de e-mail, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. No caso do não comparecimento o candidato será automaticamente desclassificado;
- 12.13. a Coordenação do Bolsa-Formação/ PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar e ou substituir os bolsistas selecionados;
- 12.14. o candidato após assinatura do Termo de Compromisso se apresentará a Unidade de Ensino e deverá participar de formação docente, com carga horária de 10h (não remuneradas), ministrada na própria Unidade pelo Orientador Pedagógico deste programa;
- 12.15. o cronograma proposto no Anexo I poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações;
- 12.16. o presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL;
- 12.17. os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora;
- 12.18. os anexos deste Edital se encontram no site desta SEDUC/AL no endereço eletrônico [www.educacao.al.gov.br](http://www.educacao.al.gov.br).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 24 de abril de 2017.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE	25 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05 DE MAIO DE 2017
ENTREGA DOS ITENS COMPROBATÓRIOS DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TITULAÇÃO	08 E 09 DE MAIO DE 2017
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 12 DE MAIO DE 2017
RESULTADO APÓS HOMOLOGAÇÃO	15 DE MAIO DE 2017
ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECURSOS NO PROTOCOLO GERAL DA SEDUC (MACEIÓ)	16 DE MAIO DE 2017
RESULTADO FINAL PUBLICADO NO SITE DA SEDUC	19 DE MAIO DE 2017

**ANEXO II – VAGAS**

<b>EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL</b>									
<b>GERE</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDAD E DE ENSINO</b>	<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>COMPONENTE S CURRICULAR</b>	<b>C. H.</b>	<b>FORMAÇÃOACADÊMICA/PROFISSIONAL/TECNOLÓGICA</b>	<b>CONCORR ÊNCIA GERAL</b>	<b>PESSOAS COM DEFICIÊN CIA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>1ª</b>	<b>MACEIÓ</b>	<b>EE. ROSALV O LOBO</b>	<b>TÉCNICO EM TRADUÇÃ O E INTERPRE TAÇÃO DE LIBRAS</b>	Atuação do Interprete de Língua de Sinais na Mediação Educacional	<b>80</b>	<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC, CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC, POR SECRETARIA DE ESTADO E MUNICÍPIO OU ENTIDADES FILIADAS FENEIS E/OU PROLIBRAS.</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
				Prática de tradução e Interpretação Libras	<b>160</b>				
				Intermediário Libras	<b>120</b>				
				Libras Avançado	<b>160</b>				
				Seminário Temático 1	<b>40</b>				
<b>TOTAL DE HORAS</b>					<b>560</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	

2ª	TEOTÔNIO VILELA	EEEB.JO SÉ APRÍGIO VILELA	TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	Prática de tradução e Interpretação	160	INTÉRPRETE DE LIBRAS POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC, CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC, POR SECRETARIA DE ESTADO E MUNICÍPIO OU ENTIDADES FILIADAS FENEIS E/OU PROLIBRAS.FENEIS E/OU PROLIBRAS.	1	0	1
				Seminário Temático I	40				
				Tecnologias Assistivas na Educação de Pessoas	40				
TOTAL DE HORAS					240		1	0	1
<b>EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>									
10ª	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO	Técnico Em Manutenção E Suporte Em Informática	Administração de Redes	80	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMA OU TECNÓLOGO EM SISTEMAS DE REDES OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS	2	0	2
				Administração de Sistemas Operacionais	80				
				Arquiteturas de Computadores	40				
				Manutenção Preventiva e Corretiva	40				
				Montagem e Manutenção de Computadores	80				
				Programas Aplicativos	80				
				Redes de computadores	80				
				Segurança da Informação	40				
TOTAL DE HORAS					520		2	0	2
<b>EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE</b>									
2ª	CAMPO ALEGRE	DOM CONSTANTINO LURS	ESTÉTICA	Nutrição	40	BACHAREL EM NUTRIÇÃO OU ÁREAS AFINS	1	0	1
				TOTAL DE HORAS					
13ª	MACEIÓ	EE. EUNICE LEMOS	IMAGEM PESSOAL	Alterações estéticas em Imagem Pessoal	40	FISIOTERAPIA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DO CURSO OU TÉCNICO EM ESTÉTICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	1	1	2
				Limpeza de Pele	60				
				Técnicas e Tratamentos Corporais	80				
				Técnicas e Tratamentos Faciais	40				
				Imagem Pessoal II	40				
				Imagem Pessoal III	40				
				Visagismo em Imagem Pessoal	80				
TOTAL DE HORAS					380		1	1	2
13ª	MACEIÓ	EE. EUNICE LEMOS	IMAGEM PESSOAL	Técnicas em Lavatório	80	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	1	0	1
				Técnicas em Penteados e Escovas	60				
				TOTAL DE HORAS					
<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>									
4ª	PAULO JACINTO	EE. DEP. JOSÉ MEDEIROS	SEGURANÇA DO TRABALHO	Medicina do Trabalho e Intoxicações I	60	GRADUAÇÃO OU TÉCNICO EM ENFERMEGEM OU ÁREAS AFINS	1	0	1
				Medicina do Trabalho e Intoxicações II	40				
				TOTAL DE HORAS					
12ª	RIO LARGO	EE. CLAUDI ZETTE LIMA	SEGURANÇA DO TRABALHO	Medicina do Trabalho e Intoxicações I	60	GRADUAÇÃO OU TÉCNICO EM ENFERMEGEM OU ÁREAS AFINS	1	0	1
				Medicina do Trabalho e Intoxicações II	40				

			Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros	80					
			TOTAL DE HORAS	180		1	0	1	
<b>EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</b>									
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DE ENSINO	CURSO FIC/MULHERS MIL	COMPONENTES CURRICULAR	C.H	FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL/TECNOLÓGICA	CONCORRÊNCIA GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		20		1		1
13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado Noções de Desenho e Equilíbrio Técnicas de Bordado a Mão Prática	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		140		1		1
4ª	VIÇOSA	EE. MONSENHOR MACHADO	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		20		1		1
4ª	VIÇOSA	EE. MONSENHOR MACHADO	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado Noções de Desenho e Equilíbrio Técnicas de Bordado a Mão Prática	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		140		1		1
7ª	MURICI	EE. PROFESSOR LOUREIRO	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		20		1		1
7ª	MURICI	EE. PROFESSOR LOUREIRO	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado Noções de Desenho e Equilíbrio Técnicas de Bordado a Mão Prática	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		140		1		1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	EE. BRÁULIO CAVALCANTE	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		20		1		1
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	EE. BRÁULIO CAVALCANTE	ARTESÃO EM BORDADOS À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado Noções de Desenho e Equilíbrio	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1

				Técnicas de Bordado a Mão					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>140</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
9ª	PENEDO	EE. ALCIDES ANDRADE	ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>20</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
9ª	PENEDO	EE. ALCIDES ANDRADE	ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Noções de Desenho e Equilíbrio					
				Técnicas de Bordado a Mão					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>140</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
11ª	DELMIRO GOUVEIA	EE. WASTON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA	ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Associativismo e Cooperativismo	20	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>20</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
11ª	DELMIRO GOUVEIA	EE. WASTON CLEMENTINO DE GUSMÃO SILVA	ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Conhecimento dos Materiais para Iniciação ao Bordado	140	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Noções de Desenho e Equilíbrio					
				Técnicas de Bordado a Mão					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>140</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	FLORISTA	Fundamentos da Arte Floral, Conhecimento e Manuseio de Flores e Folhagem	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Estudo das proporções, Cores e Harmonia					
				Técnicas de Amarração e Estrutura e Base para Arranjos Florais					
				Arranjos Artificiais					
				Confecção de Buquês e Ramalhetes					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>160</b>		<b>1</b>		<b>1</b>
5ª	ARAPIRACA	EE. PEDRO DE FRANÇA REIS	FLORISTA	Fundamentos da Arte Floral, Conhecimento e Manuseio de Flores e Folhagem	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Estudo das proporções, Cores e Harmonia					
				Técnicas de Amarração e Estrutura e Base para Arranjos Florais					
				Arranjos Artificiais					
				Confecção de Buquês e Ramalhetes					
				Prática					

			TOTAL DE HORAS		160		1		1
13ª	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	VITRINI STA	Estética e Conceito: Desenvolvimento de Projeto em Vitrinismo	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Introdução a Ciência do Consumo e Direito do Consumidor					
				Produção e Montagem					
				Marketing em Vitrinismo					
				Prática					
			TOTAL DE HORAS		160		1		1
5ª	ARAPIRACA	EE. PEDRO DE FRANÇA REIS	VITRINI STA	Estética e Conceito: Desenvolvimento de Projeto em Vitrinismo	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Introdução a Ciência do Consumo e Direito do Consumidor					
				Produção e Montagem					
				Marketing em Vitrinismo					
				Prática					
			TOTAL DE HORAS		160		1		1
<b>EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER</b>									
9ª	PENEDO	EE. ALCIDES ANDRADE	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Integração de Língua Estrangeira	20	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	1		1
			TOTAL DE HORAS		20		1		1
2ª	CORURIBE	CEPT. MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA	CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Introdução ao Turismo e Hospitalidade	200	GRADUADO OU TECNÓLOGO EM TURISMO/ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Responsabilidade Ambiental					
				Segurança no Trabalho aplicada a Hotelaria					
				Etiqueta Profissional					
				Governança					
				Técnicas de Trabalho da Camareira					
				Prática					
			TOTAL DE HORAS		200		1	0	1
10ª	MARAGOGI	EE. BATISTA ACIOLY	CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Introdução ao Turismo e Hospitalidade	200	GRADUADO OU TECNÓLOGO EM TURISMO/ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
				Responsabilidade Ambiental					
				Segurança no Trabalho aplicada a Hotelaria					
				Etiqueta Profissional					
				Governança					
				Técnicas de Trabalho da Camareira					
				Prática					
			TOTAL DE HORAS		200		1	0	1
<b>EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS</b>									
2ª	CORURIBE	CEPT. MARIA ALICE	AGENTE DE DESENHO	Concepções e mudanças no Mundo do Trabalho	160	GRADUADO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	1		1



		BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA	VOLVIMENTO COOPERATIVISTA	Cooperativismo e Associativismo Gestão e Empreendedorismo para cooperativas Projeto de Cooperativa Prática		ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA			
			TOTAL DE HORAS		160		1		1
12ª	PILAR	EE. ARTHUR RAMOS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA	Concepções e mudanças no Mundo do Trabalho Cooperativismo e Associativismo Gestão e Empreendedorismo para cooperativas Projeto de Cooperativa Prática	160	GRADUADO OU TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO/ ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		160		1		1
13ª	MACEIÓ	CEPTAURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Postura Profissional: acolhimento e atendimento Limpeza e Conservação de Ambientes Técnicas de limpeza e conservação em cerâmicas Pintura e Pequenos Reparos Prática	160	GRADUADO / TECNÓLOGO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		160		1		1
5ª	ARAPIRACA	EE. PEDRO FRANÇA	TRABALHADOR DOMÉSTICO	Postura Profissional: acolhimento e atendimento A Profissão de Trabalhador/a Doméstica Higiene, Limpeza e Segurança Equipamentos e Materiais Segurança Alimentar Bem Estar e o Cuidado com as Pessoas Idosas e Crianças Prática	200	GRADUADO / TECNÓLOGO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		200		1		1
8ª	PÃO DE AÇUCAR	EE. BRÁULIO CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Conceito de Trabalho, Competências e Atribuições do ACE Políticas Públicas, Legislação e Saúde no Brasil Medidas de Saneamento Segurança do Trabalho e Biossegurança Ética, Meio Ambiente e Saúde Manutenção, Promoção e Prevenção da Saúde Coletiva Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental Prática	240	GRADUAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1		1
			TOTAL DE HORAS		240		1		1
9ª	PENEDO	EE. ALCIDES	AGENTE DE COMBATE	Conceito de Trabalho, Competências e	240	GRADUAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ÁREAS	1		1

		ANDRA DE	TE ÀS ENDEMIAS	Atribuições do ACE  Políticas Públicas, Legislação e Saúde no Brasil Medidas de Saneamento Segurança do Trabalho e Biossegurança Ética, Meio Ambiente e Saúde Manutenção, Promoção e Prevenção da Saúde Coletiva Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental Prática		AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA			
			TOTAL DE HORAS	240			1		1
13ª	MACEIÓ	CEPT AURÉLIO BUARQUE DE HOLLANDA	DEPILADORA	Normas de Biossegurança Anatomia da pele e estruturas dos pelos Postura Profissional: acolhimento e atendimento Orientações sobre processos alérgicos Preparação do material e tipos de cera Técnicas de depilação Prática	160	TÉCNICO EM ESTÉTICA E ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA		1	1
			TOTAL DE HORAS	160			1		1
13ª	MACEIÓ	CEPT AURÉLIO BUARQUE DE HOLLANDA	MASSAGISTA	Fisiologia e Anatomia Humana Massagens Oriental e Ocidental Práticas Externas Supervisionadas (aplicando conhecimento) Prática das Técnicas de Massagens Prática	240	FISIOTERAPEUTA/ TÉCNICO EM ESTÉTICA E/OU TÉCNICO EM MASSOTERAPIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA		1	1
			TOTAL DE HORAS	240			1		1
2ª	CORURIBE	CEPT MARIA ALICE BELTRÃO	MANICURE E PEDICURE	O profissional Manicure e Pedicure Estudo das mãos e dos pés Equipamentos, instrumentais, materiais e produtos Normas de Biossegurança Postura Profissional: acolhimento e atendimento Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés Prática	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA		1	1
			TOTAL DE HORAS	160			1		1
5ª	ARAPIRACA	EE PEDRO FRANÇA	MANICURE E PEDICURE	O profissional Manicure e Pedicure Estudo das mãos e dos pés Equipamentos, instrumentais, materiais e produtos Normas de Biossegurança Postura Profissional: acolhimento e	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA		1	1

				atendimento					
				Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>160</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	
9ª	PENEDO	EE ALCIDES ANDRADE	MANICURE E PEDICURE	O profissional Manicure e Pedicure	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1	1	
				Estudo das mãos e dos pés					
				Equipamentos, instrumentais, materiais e produtos					
				Normas de Biossegurança					
				Postura Profissional: acolhimento e atendimento					
				Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>160</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	
				O profissional Manicure e Pedicure	160	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	1	1	
				Estudo das mãos e dos pés					
				Equipamentos, instrumentais, materiais e produtos					
				Normas de Biossegurança					
				Postura Profissional: acolhimento e atendimento					
				Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés					
				Prática					
				<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>160</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	
			<b>EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA</b>						
13ª	MACEIÓ	EE JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	BOMBEIRO CIVIL	Combate a Incêndio (NR 23) / Produtos Perigosos (NR 16)	210	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ENGENHARIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU SUPERIOR TECNOLÓGICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO OU BOMBEIRO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	1	1	
				Defesa Civil: generalidades sobre o Direito ao Bombeiro Civil					
				Espaço Confinado: Salvamento Terrestre					
				Nós e Amarrações: Trabalho em altura					
				EPI e EPR (NR 6) - Noções sobre Elevadores					
				Trabalho em Noções de Salvamento Aquático					
				Busca e Salvamento					
				Prática					
			<b>TOTAL DE HORAS</b>						<b>210</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>42</b>	<b>1</b>	<b>43</b>

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

## DADOS DO REQUERENTE

NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
TELEFONE RESIDENCIAL:	

<b>TELEFONE CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO</b>
<b>UNIDADE DE ENSINO:</b>
<b>VAGA PRETENDIDA:</b>
<b>FORMAÇÃO:</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO RECURSO</b>

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

Assinatura

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEÍÓ(AL) 24 DE ABRIL DE 2017.**

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Fazenda**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 248/2017

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no MEMORANDO GERAR/3º CRAF nº 066/2017

Considerando que o contribuinte não apresentou os arquivos relativos ao SINTEGRA.

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo, para no prazo de 20 (vinte) dias:

1 - Apresentar os arquivos relativos ao SINTEGRA do período de 07/2012 a 03/2017.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o, e Art. 49, inciso XVIII, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24210971-3  
RAZÃO SOCIAL: JOSE ANTONIO MELO LIMA GAS – ME

Maceió, 20 de abril de 2017.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

\* Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL GECAD Nº 253/2017

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II, do Decreto 3.481/2006, excluir do EDITAL GECAD Nº 201/2017, o contribuinte abaixo identificado, em virtude de não está no dia 04/04/2017, omissos em relação à apresentação dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital – EFD e Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC.